

DECRETO N.º 1.305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é comemorado o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro do corrente ano.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, transporte escolar, cozinha piloto, creche municipal, conservação de estradas municipais, limpeza pública e vigilância, que obedecerão as escalas e convocações dos superiores imediatos.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de novembro de 2013.




JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVERI
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

